

PORTARIA N.º 322/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES da professora Muriel
Fernanda de Lima do *campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 15.712.385-8;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Muriel Fernanda de Lima** RG nº 10.209.126-4, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavaí, **a partir de 14/04/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de abril de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor